PORTARIA Nº 14714 – de 30 de outubro de 2026.

Concede Prêmio por Assiduidade a servidores.

FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito do Município de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1620/2003 e suas alterações.

– Considerando o Art. 3º, da Lei Complementar nº 226/2026, de 13/01/2026, que revogou o Inciso IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2026;

RESOLVE:

1. – Conceder no mês de **novembro de 2026**, o Prêmio por Assiduidade, conforme prevê o artigo 93 e 94 da Lei Municipal nº 1620, de 27.08.2003.

MATR.	SERVIDOR
1416	ADRIANE ESPINDOLA MELLO
1342	DERLI LIMA DE RAMOS
314	JORGE WASHINGTON LIMA
774	JOSE ESTANISLAU ARAUJO GONCALVES
1521	ROSANGELA BORJES DAROS
783	ANGELA MARIA COIMBRA CIRINO
958	TIARLES ALBRECHT WUST
1074	RENI MARIA ARENHARDT THOMAS

2. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Roque Gonzales, 30 de outubro de 2026.

FERNANDO MATTES MACHRY,
Prefeito de Roque Gonzales.

PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES - RS

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO ISSLER SCHEEREN,
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de 30/10/26 a 30/11/26
Secretário de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"

Digitalizado com CamScanner